

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE VÁRZEA PREFEITURA MUNICIPAL

RUA MANOEL DANTAS N°. 279, CENTRO – 58.620-000 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI N°. 03 DE 14-03-77 PUBLICADO EM 08/04/2014

Lei Complementar n° 005/2014

Atualiza os valores financeiros dos Anexos II, III e IV da Lei Complementar nº 006, de 08/06/2010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observância ao disposto na Lei nº 11.738/2008, faz saber que a Câmara Municipal de Várzea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Os valores financeiros dos Anexos II, III e IV da Lei Complementar n° 006, de 08/06/2010, têm um reajuste percentual de 10% (dez por cento), passando a vigorar de acordo com os valores constantes nos anexos desta Lei Complementar.

Art. 2°- As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar ocorrerão por conta das dotações do orçamento vigente.

Parágrafo Único – Caberá à Secretaria de Planejamento e Finanças elaborar um cronograma e fazer a programação de pagamento das diferenças financeiras dos valores devidos aos profissionais integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, referentes aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

Art. 3°- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1° de janeiro de 2014.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Várzea – PB, em 08 de abril de 2014.

JOSÉ IVALDO DE MORAIS Prefeito Municipal

1



QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO LEI COMPLEMENTAR N° 006, DE 08/06/2010

ANEXO II – ESTRUTURA DA CARREIRA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	CLASSE					REFE	REFERÊNCIA				
				=	V	<	\	\ 	\	×	×
	Α	1.032,30	1.063,26	1.032,30 1.063,26 1.095,16 1.128,02 1.161,68	1.128,02	1.161,68	1.196,72	1.232,63	1.196,72 1.232,63 1.269,60 1.307,68	1.307,68	1.346,92
Professor de Educação Básica I	00	1.493,46	1.538,26	1.493,46 1.538,26 1.584,41 1.631,94 1.680,89	1.631,94	1.680,89	1.731,32	1.783,27	1.731,32 1.783,27 1.836,77 1.891,87	1.891,87	1.948,61
Professor de Educação	Única	1.493,46	1.538,26	1.493,46 1.538,26 1.584,41 1.631,94 1.680,89	1.631,94	1.680,89	1.731,32	1.783,27	1.731,32 1.783,27 1.836,77 1.891,87	1.891,87	1.948,61
Básica II											
supervisor Educacional	Única	1.493,46	1.538,26	1.493,46 1.538,26 1.584,41 1.631,94 1.680,89	1.631,94	1.680,89	1.731,32	1.783,27	1.731,32 1.783,27 1.836,77 1.891,87	1.891,87	1.948,61
Orientador Educacional Única	Única	1.493,46	1.538,26	1.493,46 1.538,26 1.584,41 1.631,94 1.680,89	1.631,94	1.680,89	1.731,32	1.783,27	1.731,32 1.783,27 1.836,77 1.891,87	1.891,87	1.948,61





ANEXO III - QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS R\$
Diretor Escolar	MAG-105	02	1.493,46
Diretor Escolar Adjunto	MAG-106	02	1.287,47
Diretor de Creche	MAG-107	01	1.493,46
Coordenador Pedagógico – Educação Infantil	MAG-108	01	1.493,46
Coordenador Pedagógico – Ensino Fund. Anos Iniciais	MAG-109	01	1.493,46
Coordenador Pedagógico – Ensino Fund. Anos Finais	MAG-110	01	1.493,46
Coordenador Pedagógico – Educação do Campo	MAG-111	01	1.493,46
Coordenador Pedagógico - Educação de Jovens e Adultos	MAG-112	01	1.493,46





PREFEITURA MUNICIPAL RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO – 58.620-000 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI Nº. 03 DE 14-03-77 PUBLICADO EM 08/04/2014

ANEXO IV - QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

	licenciatura Específica			
	Curso Superior de Pedagogia ou			
	equivalente			
	Médio, na modalidade Normal ou	80	QSM-901	PROFESSOR
	Com formação no Magistério, no Nível			
	Sem formação no Magistério			
VENCIMIENTO BÁSICO R\$	FORMAÇÃO	Nº DE CARGOS	CÓDIGO	CARGO